



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025
EDITAL 03/2025

Edital de Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições e amparado em excepcional interesse público e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e dos artigos 203 ao 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, torna público a RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO do Edital de abertura nº 01/2025, do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, no que tange especificamente ao horário das inscrições:

“3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria de Administração, junto à Prefeitura Municipal, sito à Rua Bento Gonçalves, 1020, no período de 29 de outubro de 2025 a 09 de novembro de 2025 sendo o horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, no turno da manhã, das 8h30min às 11h, e no turno da tarde, das 13h às 16h, e a partir de 10 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025 será apenas no turno da manhã das 8h30min às 13hs, conforme Decreto nº 9750/2025.”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Mostardas – RS, 04 de novembro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal